

PROCURADORIA REGIONAL

OFÍCIO n. 260/2022

Ref.: Cumprimento de Ordens Judiciais

Curitiba, em 12 de julho de 2022.

Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antônio Moreira Vidigal,

Pelo presente, informamos que já está em uso desde dezembro/2019 o sistema de ofícios eletrônicos da JUCEPAR, dentro de seu Portal “Empresa Fácil”, que passa a ser a **única** forma de enviar, receber e cumprir ofícios para a autarquia, contendo ordens judiciais, pedidos de informações e certidões.

A JUCEPAR já havia enviado ofício aos órgãos do Judiciário com essa informação, e pelo presente se o reitera, uma vez que ainda estão sendo enviados vários ofícios físicos para a autarquia, sobretudo de comarcas do interior, para cumprimento de ordens de bloqueio, penhora, averbações, pedidos de certidões e cópias etc.

O grande número de ofícios recebidos - mais de três mil anualmente - implicou na adoção de um sistema eletrônico de processamento, o que aliás garante maior segurança e rapidez no cumprimento. Durante algum tempo, apesar do sistema implantado, a JUCEPAR continuou a receber ofícios físicos, como um período de transição. Contudo, doravante o acesso será feito pelo Portal Empresa Fácil, cujo procedimento está detalhado no informativo ora em anexo.

Deste modo, o presente visa informar esta Corte sobre o tema e também solicitar a V. Ex.^a, que oriente as varas e comarcas do Estado, oficiando-as com cópia do presente, para que atentem para a mudança, cadastrem-se no sistema e, doravante, tramitem os mencionados ofícios eletronicamente; a JUCEPAR não mais irá tramitar ofícios recebidos por meio físico ou sistema diverso, mesmo porque é inclusive incapaz de cumpri-los a tempo e modo, pela impossibilidade de inclui-los em seu sistema eletrônico de registro.



Enfim, solicita agenda com a Presidência desta E. Corte, para aprimorar as relações institucionais e os serviços da autarquia em prol do Judiciário, para o que aguardará contato por meio da Procuradoria Regional.

Sem mais, reitera protestos de elevada estima e consideração,

Marcus Vinicius Tadeu Pereira
Procurador Regional JUCEPAR

Ao Exmo. Sr. Presidente – Desembargador Luiz Antônio Moreira Vidigal

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Rua da Consolação, 1272 - Consolação

São Paulo - SP - CEP 01.302-906

